

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PE-770/2021	PROTOCOLO	178400495
DATA DE PUBLICAÇÃO	19/11/2021	VALIDADE DA ATA	18/11/2022

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pela Senhora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - Diretora do DECON, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 7.303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 770/2021, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 7.303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná
Valor Homologado: 3.625,50
2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná
Valor Homologado: 21.850,65
3. CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná
Valor Homologado: 6.494,90
4. PGE - Procuradoria Geral do Estado
Valor Homologado: 77,40
5. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Valor Homologado: 6.005,25
6. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Valor Homologado: 956,25
7. SECC - Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
Valor Homologado: 587,28
8. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
Valor Homologado: 5.424,75

9. SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (antigo SEMA)

10. SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

Valor Homologado: 869,83

11. BPP - Biblioteca Pública do Paraná

Valor Homologado: 1.331,23

12. APMG - Academia Policial Militar do Guatupê

Valor Homologado: 322.892,63

13. BPR - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP

Valor Homologado: 53.774,24

14. CGPM - Comando Geral da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 69.105,50

15. REPR - Receita Estadual do Paraná (antigo CRE)

Valor Homologado: 7.197,75

16. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP

Valor Homologado: 3.651,83

17. ESPC - Escola Superior da Polícia Civil - SESP

Valor Homologado: 3.958,26

18. DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná

Valor Homologado: 2.497,00

19. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Valor Homologado: 89.869,56

20. DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Valor Homologado: 23.577,50

21. HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 144.054,30

22. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Valor Homologado: 68.044,82

23. IAT - Instituto Água e Terra (antigo IAP)

Valor Homologado: 2.197,00

24. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná

Valor Homologado: 32.120,00

25. BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP

Valor Homologado: 26.236,41

26. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná

Valor Homologado: 21.894,90

27. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Valor Homologado: 5.157,44

28. CGE - Controladoria Geral do Estado

Valor Homologado: 192,58

29. BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP

Valor Homologado: 3.364,38

30. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional de Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 242.456,83
31. SUBPR-2CRPM - 2º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 292.454,03
32. SUBPR-3CRPM - 3º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 67.356,77
33. SUBPR-6CRPM - 6º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 120.203,92
34. COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP
Valor Homologado: 11.002,13
35. BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP
Valor Homologado: 5.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 3 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 9.588,48 (Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1415 - Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa com 40 gramas de peso líquido, contendo 25 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: 81 / Fabricante: 81 / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: . / Procedência: .	4.224	unid.	R\$ 2,2700

LOTE 4 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 28.806,30 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Seis Reais e Trinta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1415 - Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa com 40 gramas de peso líquido, contendo 25 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: 81 / Fabricante: 81 / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: . / Procedência: .	12.690	unid.	R\$ 2,2700

LOTE 5 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 3.115,35 (Três Mil Cento e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1903 - Açúcar, TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CEDRO / Fabricante: CEDRO / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	805	unid.	R\$ 3,8700

LOTE 6 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 9.384,75 (Nove Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1903 - Açúcar, TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CEDRO / Fabricante: CEDRO / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	2.425	unid.	R\$ 3,8700

LOTE 7 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 33.909,06 (Trinta e Três Mil Novecentos e Nove Reais e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1907 - Açúcar, TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CEDRO / Fabricante: CEDRO / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	1.997	unid.	R\$ 16,9800

LOTE 8 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 101.863,02 (Cento e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1907 - Açúcar, TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De	5.999	unid.	R\$ 16,9800

1	primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CEDRO / Fabricante: CEDRO / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	5.999	unid.	R\$ 16,9800
---	--	-------	-------	-------------

LOTE 9 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 17.144,40 (Dezessete Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.2072 - Açúcar, TIPO: Refinado, APRESENTAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ALTO ALEGRE / Fabricante: ALTO ALEGRE / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	4.396	unid.	R\$ 3,9000

LOTE 11 - adjudicado para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , 72.131.402/0001-36, homologado no valor de R\$ 4.492,18 (Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Dezoito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.40815 - Chá, SABOR: Capim Cidreira, TIPO: Preparo instantâneo, Caixa contendo 10 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 10 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: REAL / Fabricante: REAL / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: . / Procedência: .	2.917	unid.	R\$ 1,5400

LOTE 12 - adjudicado para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , 72.131.402/0001-36, homologado no valor de R\$ 13.505,80 (Treze Mil Quinhentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.40815 - Chá, SABOR: Capim Cidreira, TIPO: Preparo instantâneo, Caixa contendo 10 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 10 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: REAL / Fabricante: REAL / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: . / Procedência: .	8.770	unid.	R\$ 1,5400

LOTE 13 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 5.652,00 (Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.40816 - Chá, SABOR: Erva doce, TIPO: Preparo instantâneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Caixa contendo 10 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 10 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: 81 / Fabricante: 81 / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: . / Procedência: .	2.826	unid.	R\$ 2,0000

LOTE 14 - adjudicado para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , 72.131.402/0001-36, homologado no valor de R\$ 20.487,41 (Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.40816 - Chá, SABOR: Erva doce, TIPO: Preparo instantâneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Caixa contendo 10 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 10 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: REAL / Fabricante: REAL / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: . / Procedência: .	8.501	unid.	R\$ 2,4100

LOTE 15 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 109.124,10 (Cento e Nove Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.1512 - Leite, TIPO: UHT Integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa longa vida de 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: TERRA VIVA / Fabricante: TERRA VIVA / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: . / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: . / Selo SIF: .	29.493	unid.	R\$ 3,7000

LOTE 16 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 327.416,70 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.1512 - Leite, TIPO: UHT Integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa longa vida de 1 litro, UNID.	88.491	unid.	R\$ 3,7000

1	DE MEDIDA: Unitário / Marca: TERRA VIVA / Fabricante: TERRA VIVA / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: . / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: . / Selo SIF: .	88.491	unid.	R\$ 3,7000
---	---	--------	-------	------------

LOTE 17 - adjudicado para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , 72.131.402/0001-36, homologado no valor de R\$ 47.608,68 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.11820 - Leite, TIPO: Pó integral, APRESENTAÇÃO: Com teor de matéria gorda no mínimo de 26%, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO: Instantâneo, COMPOSIÇÃO : Leite de vaca e emulsionante lecitina, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote aluminizado de 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DANKI / Fabricante: DANKI / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: . / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: . / Selo SIF: .	4.332	unid.	R\$ 10,9900

LOTE 18 - adjudicado para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , 72.131.402/0001-36, homologado no valor de R\$ 142.902,97 (Cento e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8906.11820 - Leite, TIPO: Pó integral, APRESENTAÇÃO: Com teor de matéria gorda no mínimo de 26%, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO: Instantâneo, COMPOSIÇÃO : Leite de vaca e emulsionante lecitina, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote aluminizado de 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DANKI / Fabricante: DANKI / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: . / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: . / Selo SIF: .	13.003	unid.	R\$ 10,9900

LOTE 19 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 5.785,92 (Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8907.2076 - Sagu, INGREDIENTE: Mandioca, CLASSE: Pérola, SABOR: Natural, ASPECTO: Granulado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua	1.312	unid.	R\$ 4,4100

1	qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LOPES / Fabricante: LOPES / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	1.312	unid.	R\$ 4,4100
---	--	-------	-------	------------

LOTE 20 - adjudicado para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , 72.131.402/0001-36, homologado no valor de R\$ 18.640,93 (Dezoito Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Noventa e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8907.2076 - Sagu, INGREDIENTE: Mandioca, CLASSE: Pérola, SABOR: Natural, ASPECTO: Granulado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PRATA / Fabricante: PRATA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	3.941	unid.	R\$ 4,7300

LOTE 21 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 12.848,64 (Doze Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8908.2346 - Arroz integral, GRUPO: Beneficiado, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 1 Kg , UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SABOR SUL / Fabricante: SABOR SUL / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: . / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	3.346	unid.	R\$ 3,8400

LOTE 22 - adjudicado para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , 72.131.402/0001-36, homologado no valor de R\$ 50.310,42 (Cinquenta Mil Trezentos e Dez Reais e Quarenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8908.2346 - Arroz integral, GRUPO: Beneficiado, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 1 Kg , UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BURITI / Fabricante: BURITI / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: . / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	10.042	unid.	R\$ 5,0100

LOTE 23 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 27.273,17 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Dezesseis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8908.12160 - Aveia, TIPO: Flocos Finos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Caixa ou Pacote, PESO LÍQUIDO: Mínimo de 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: APTI / Fabricante: APTI / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: . / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	6.241	unid.	R\$ 4,3700

LOTE 24 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 81.863,21 (Oitenta e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8908.12160 - Aveia, TIPO: Flocos Finos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Caixa ou Pacote, PESO LÍQUIDO: Mínimo de 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: APTI / Fabricante: APTI / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: . / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	18.733	unid.	R\$ 4,3700

LOTE 25 - adjudicado para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , 72.131.402/0001-36, homologado no valor de R\$ 11.650,80 (Onze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.1469 - Fubá de milho, TIPO: Simples, ASPECTO: Pó fino, COR: Amarelo, INGREDIENTES: Fubá, ferro e ácido fólico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, saco polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SILOTI / Fabricante: SILOTI / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	3.192	unid.	R\$ 3,6500

LOTE 26 - adjudicado para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , 72.131.402/0001-36, homologado no valor de R\$ 34.996,20 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.1469 - Fubá de milho, TIPO: Simples, ASPECTO: Pó fino, COR: Amarelo, INGREDIENTES: Fubá, ferro e ácido fólico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, saco polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SILOTI / Fabricante: SILOTI / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	9.588	unid.	R\$ 3,6500

LOTE 27 - adjudicado para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI , 72.131.402/0001-36, homologado no valor de R\$ 8.173,36 (Oito Mil Cento e Setenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2365 - Farinha de mandioca, ASPECTO: Torrada, GRUPO: Seca, SUBGRUPO: Fina beneficiada, CLASSE: Branca, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1 kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MONSIL / Fabricante: MONSIL / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	2.168	unid.	R\$ 3,7700

LOTE 28 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 19.560,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Sessenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2365 - Farinha de mandioca, ASPECTO: Torrada, GRUPO: Seca, SUBGRUPO: Fina beneficiada, CLASSE: Branca, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1 kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: AMIL / Fabricante: AMIL / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	6.520	unid.	R\$ 3,0000

LOTE 31 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 31.629,35 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2369 - Farinha de trigo, Especial, ASPECTO: Sem fermento, TIPO: 1, Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: 5kg, Pacote , UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NORDESTE / Origem: . / Procedência: .	2.159	unid.	R\$ 14,6500

LOTE 34 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 105.112,52 (Cento e Cinco Mil Cento e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.5389 - Aveia, TIPO: Farelo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, Pacote, PESO LÍQUIDO: Mínimo de 200g , UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: APTI / Fabricante: APTI / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	17.548	unid.	R\$ 5,9900

LOTE 35 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 96.245,70 (Noventa e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8913.1647 - Óleo vegetal, Soja, Refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja , ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característica, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 900ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: COAMO / Fabricante: COAMO / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	12.183	unid.	R\$ 7,9000

LOTE 36 - adjudicado para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 21.424.240/0001-93, homologado no valor de R\$ 288.776,60 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8913.1647 - Óleo vegetal, Soja, Refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja , ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característica, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 900ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: COAMO / Fabricante: COAMO / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Origem: . / Procedência: .	36.554	unid.	R\$ 7,9000

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n.º 7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os valores praticados pelo mercado;

II os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado do compromisso;

II - descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da

notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - por decurso do seu prazo de vigência;

II - se não restarem fornecedores registrados;

III - por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV - por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

I - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II - responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III - manter as condições de regularidade fiscal;

IV - manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

I - tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II - emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III - verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI - registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

O órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 1º do Decreto Estadual n.º 7.303/2021.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

§ 4º O órgão, entidade ou unidade orçamentária poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O Pregão Eletrônico n.º 770/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Camila Mello, designado(a) na Resolução n.º 12.467/2021, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11.039, de 18 de outubro de 2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento

aos fins de contratação.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Diretora do DECON

Camila Mello
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

21.424.240/0001-93 - PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ANA POLA RONN:89967933100

Assinado de forma digital por ANA POLA
RONN:89967933100
Dados: 2021.11.18 11:08:52 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
13	R\$ 5.652,00	Chá, SABOR: Erva doce, TIPO: Preparo instantâneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Caixa contendo 10 saquinhos	1º
15	R\$ 109.124,10	Leite, TIPO: UHT Integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, EMBALAGEM: Caixa longa vida de 1 litro	1º
16	R\$ 327.416,70	Leite, TIPO: UHT Integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, EMBALAGEM: Caixa longa vida de 1 litro	1º
19	R\$ 5.785,92	Sagu, PESO LÍQUIDO: 500g	1º
21	R\$ 12.848,64	Arroz integral, PESO LÍQUIDO: 1 Kg	1º
23	R\$ 27.273,17	Aveia, TIPO: Flocos Finos, EMBALAGEM: Caixa ou Pacote, PESO LÍQUIDO: Mínimo de 200g	1º
24	R\$ 81.863,21	Aveia, TIPO: Flocos Finos, EMBALAGEM: Caixa ou Pacote, PESO LÍQUIDO: Mínimo de 200g	1º
28	R\$ 19.560,00	Farinha de mandioca, PESO LÍQUIDO: 1 kg	1º
3	R\$ 9.588,48	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, Caixa com 40 gramas de peso líquido, contendo 25 saquinhos	1º
31	R\$ 31.629,35	Farinha de trigo, Especial, PESO LÍQUIDO: 5kg	1º
34	R\$ 105.112,52	Aveia, TIPO: Farelo, PESO LÍQUIDO: Mínimo de 200g	1º
35	R\$ 96.245,70	Óleo vegetal, Soja, PESO LÍQUIDO: 900ml	1º
36	R\$ 288.776,60	Óleo vegetal, Soja, PESO LÍQUIDO: 900ml	1º
4	R\$ 28.806,30	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, Caixa com 40 gramas de peso líquido, contendo 25 saquinhos	1º
5	R\$ 3.115,35	Açúcar, TIPO: Cristal, PESO LÍQUIDO: 1Kg	1º
6	R\$ 9.384,75	Açúcar, TIPO: Cristal, PESO LÍQUIDO: 1Kg	1º
7	R\$ 33.909,06	Açúcar, TIPO: Cristal, PESO LÍQUIDO: 5Kg	1º
8	R\$ 101.863,02	Açúcar, TIPO: Cristal, PESO LÍQUIDO: 5Kg	1º
9	R\$ 17.144,40	Açúcar, TIPO: Refinado, PESO LÍQUIDO: 1Kg	1º

Fornecedor

72.131.402/0001-36 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Representante: _____

CPF: _____ **JULIANA VILAS** Assinado de forma digital por
 JULIANA VILAS
 BOAS:06671698902
 Assinatura: **BOAS:06671698902** Dados: 2021.11.16 16:25:07 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 4.492,18	Chá, SABOR: Capim Cidreira, TIPO: Preparo instantâneo, Caixa contendo 10 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 10 gramas	1º
12	R\$ 13.505,80	Chá, SABOR: Capim Cidreira, TIPO: Preparo instantâneo, Caixa contendo 10 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 10 gramas	1º
14	R\$ 20.487,41	Chá, SABOR: Erva doce, TIPO: Preparo instantâneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Caixa contendo 10 saquinhos	1º
17	R\$ 47.608,68	Leite, TIPO: Pó integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, EMBALAGEM: Pacote aluminizado de 400g	1º
18	R\$ 142.902,97	Leite, TIPO: Pó integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, EMBALAGEM: Pacote aluminizado de 400g	1º
20	R\$ 18.640,93	Sagu, PESO LÍQUIDO: 500g	1º
22	R\$ 50.310,42	Arroz integral, PESO LÍQUIDO: 1 Kg	1º
25	R\$ 11.650,80	Fubá de milho, PESO LÍQUIDO: 1kg	1º
26	R\$ 34.996,20	Fubá de milho, PESO LÍQUIDO: 1kg	1º
27	R\$ 8.173,36	Farinha de mandioca, PESO LÍQUIDO: 1 kg	1º